



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU

LEI Nº 38

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito de Cumaru, sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito do Município, autorizado a abrir Um Crédito Suplementar na importância de quarenta e oito mil ^{com} crúzeiros novos (NCR\$.48.100,00) para fazer face com o reforço das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.1-GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0

Material de Consumo:

a-Material de Expediente.....Ncr\$.	100,00
b-Materiais Diversos.....Ncr\$.	1.000,00
Sub-total.....Ncr\$.	<u>1.100,00</u>

30-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30.1-SECRETARIA DA PREFEITURA

3.1.2.0

Material de Consumo:

a-Material de Expediente.....Ncr\$.	200,00
-------------------------------------	--------

3.1.4.0

Encargos Diversos.....

a-Serv.Técnicos e Contabilidade.....Ncr\$.	1.000,00
b-Diversos.....Ncr\$.	1.000,00

4.1.4.0

Material Permanente:

Materiais Diversos.....Ncr\$.	<u>1.000,00</u>
Sub-total.....Ncr\$.	3.200,00

40-SERVIÇOS FAZEND, ENCARGOS GERAIS

40.3-ENCARGOS GERAIS

3.1.4.0

Encargos Diversos:

b-Diversos.....Ncr\$.	<u>500,00</u>
Sub-total.....Ncr\$.	500,00

60-SERV, EDUCAÇÃO E CULTURA

60.1;-Esino Primário Municipal

3.1.2.0

Material de Consumo:

b-Material de Limpeza e Conservação....Ncr\$.	200,00
c-Materiais Diversos.....Ncr\$.	200,00

C o n t i n u a



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU

C O N T I N U A Ç Ã O

3.1.3.0	Serviços de Terceiros:		
	a) Conservação das Escolas.....	Ncr\$.	200,00
	b- Aluguéis de Predios Escolares.....	Ncr\$.	100,00
	c- Serviços Diversos.....	Ncr\$.	200,00
4.1.4.0	Material Permanente:		
	Material Diversos.....	Ncr\$.	<u>1.000,00</u>
	Sub-total.....	Ncr\$.	<u>4.900,00</u>
	70. SERVIÇO DE SAUDE		
	70.1- ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR		
3.1.2.0	Material de Consumo:		
	Material Diversos.....	Ncr\$.	200,00
3.0.3.0	Serviços de Terceiros:		
	Serviços Diversos.....	Ncr\$.	200,00
3.2.9.4	a- Contrib.do Municipio p/transp. medicamento e Socorro a Cadigente.	Ncr\$.	400,00
	b- Cont.do municipio de 2% da Receita tributaria p/Velhice Desamparada..	Ncr\$.	200,00
	c- Cont.do municipio de 3% da Receita Tributaria p/Infancia e a Maternida- de.....	Ncr\$.	<u>500,00</u>
	Sub-tatal.....	Ncr\$.	<u>1.500,00</u>
	80-SERVIÇOS DE OBRAS E DE RODOVIAS		
	80.1-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
3.1.2.0	Material de Consumo:		
	Material Diversos.....	Ncr\$.	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:		
	a- Conservação dos Proprios Público	Ncr\$.	1.000,00
	b- Conserv.dos Logradouros Públicos	Ncr\$.	1.000,00
	c- Serviços Diversos.....	Ncr\$.	500,00
4.1.1.2	Inicio de Obras:		
	Diversos.....	Ncr\$.	2.000,00
4.1.1.3	Prosseguimento e compl.de obras:		
	a- Cont.de calçamento na cidade....	Ncr\$.	<u>10.000,00</u>
	Sub-total.....	Ncr\$.	<u>17.500,00</u>
	2		
	80-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.2.0	Material de Consumo:		
	b- Materiais Diversos.....	Ncr\$.	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:.....		
	a- Construção e Melhoramento de Estradas.....	Ncr\$.	5.000,00
	b- Concertos e Conservação.....	Ncr\$.	6.000,00
	c- Serviços Diversos.....	Ncr\$.	2.000,00
4.1.1.2	Inicio de Obras:		
	a- Construção de Pontes e Bueiras..	Ncr\$.	5.000,00
4.1.1.3	Tratores e Equip.Rodoviaros:...		
	Diversos.....	Ncr\$.	<u>200,00</u>
	Sub-total.....	Ncr\$.	<u>18.700,00</u>
	90 - SERVIÇOS URBANOS		
	90.1.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1	Pessoal Civil :		
	b- Salario de Diaristas.....	Ncr\$.	200,00
3.1.2.0	Material de Consumo:		
	a- Material de Limpeza Pública.....	Ncr\$.	100,00

C O N T I N U A



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU

C O N T I N U A Ç Ã O

3.1.2.0	b-Materiais Diversos.....	Ncr\$.	100,00
	Sub-total.....	Ncr\$.	400,00
	90.3 -SERVIÇOS DE CEMITERIOS PÚBLICOS		
3.1.1.1	Pessoal Civil:		
	b-Salarios de Diaristas.....	Ncr\$.	300,00
	Sub-total.....	Ncr\$.	300,00
	TOTAL GERAL.....	Ncr\$.	48.100,00

A r t i g o 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º ocorrerá por conta da antecipação da Receita do corrente exercício.

A r t i g o 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, 07 de novembro de 1968.



- P r e f e i t o -

a) João de Moura Borba.